



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

DESPACHO

Processo nº: 1.120.083/2022
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Referência: Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas

O Ministério Público de Contas manifesta ciência quanto ao acórdão proferido pela Primeira Câmara em 16/4/2024, publicado no Diário Oficial de Contas em 15/5/2024.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2024.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas de Minas Gerais